
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 10.264/2018-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg para dois dos responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Adalva Alves Monteiro	21/03/2018	Acórdão 11924/2016-TCU- 2º Câmara

2. Em consulta ao SISGRU, código da Unidade Gestora Arrecadadora 380067, não foram encontrados recolhimentos por parte da responsável, nem houve qualquer comprovação de pagamento por parte dela. Em consulta ao sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos), não foram encontrados registros de falecimento da responsável.

Scbex, em 15 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Eduardo de Lima Mendes
TEFC – Mat.TCU 10603-8